



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco s/n – centro – CNPJ 01608768/0001-05 - TELEFAX: (0**99)3602 1046

DECRETO Nº 014/2013

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que 28 (vinte e oito) de outubro de 2013 é Dia do Funcionário Público.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro do corrente ano.

Parágrafo Único – Os Funcionários Públicos lotados nas Secretarias/Departamentos que executam serviços públicos essenciais deverão proceder sistema de rodízio, de modo que não ocorram interrupções na execução de suas tarefas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JULHO DE 2013.



ELANO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal